

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
COEX – COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, conforme IN de 02 de 06/12/2016.

Período de Execução 01/08/2021 a 31/08/2021

Prioridade I:		Prestação de Serviços (Até R\$ 17.600,00)						
CREDORES DENTRO DO LIMITE INC. II ART. 24 DA LEI 8.666/1993 (ATÉ R\$ 17.600,00)								
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOTA FISCAL	DATA DE EXIGIBILIDADE¹	DATA DE PAGAMENTO	VALOR	PAGAMENTO EFETUADO	SALDO A PAGAR	JUSTIFICATIVA²
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUÇÕES	38.326.278	05/04/2021	19/08/2021	5.053,62	5.053,62	-	
00.125.733/0001-52	BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP	NF 633	08/07/2021	04/08/2021	1.534,27	1.534,27	-	
35.014.448/0001-49	Euroserv Business & Negócios Terceirizados Eireli	NF-1855	14/07/2021	04/08/2021	14.892,87	14.892,87	-	
35.014.448/0001-49	Euroserv Business & Negócios - DEP. EM GARANTIA	NF-1855	14/07/2021	04/08/2021	2.843,41	2.843,41	-	
35.014.448/0001-49	Euroserv Business & Negócios Terceirizados Eireli	NF-1851	15/07/2021	09/08/2021	7.427,73	7.427,73	-	
35.014.448/0001-49	Euroserv Business & Negócios Terceirizados Eireli	NF-1851	15/07/2021	10/08/2021	1.628,80	1.628,80	-	
06.888.220/0001-80	Ello Serviços de Mão de Obra Ltda	NF-53.504	19/07/2021	03/08/2021	17.233,83	17.233,83	-	
06.888.220/0001-80	Ello Serviços de Mão de Obra Ltda	NF-53.513	23/07/2021	03/08/2021	2.990,83	2.990,83	-	
07.047.251/0001-70	Companhia Energética do Ceará	NF-121567669	23/07/2021	04/08/2021	1.577,17	1.577,17	-	
07.040.108/0001-57	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	NF-68543-07/21	23/07/2021	04/08/2021	338,12	338,12	-	
06.132.270/0001-32	Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda	NF-50	27/07/2021	04/08/2021	4.346,40	4.346,40	-	
00000000/0001-91	Comissão Especial de Avaliadores Externos 2021	JUL	27/07/2021	10/08/2021	3.192,00	3.192,00	-	
00000000/0001-91	BOLSA PSC NAO MATRICULADOS		28/07/2021	03/08/2021	3.191,60	3.191,60	-	
00000000/0001-91	Comissão Especial de Avaliadores Externos 2021		28/07/2021	03/08/2021	5.472,00	5.472,00	-	
00000000/0001-91	BOLSA PSC NAO MATRICULADOS		28/07/2021	03/08/2021	3.000,00	3.000,00	-	
021.085.203-84	PSC não matriculados - Felipe Ramó de Freitas Alcântara		28/07/2021	10/08/2021	398,95	398,95	-	
06.631.006/0001-43	Transágua - Transporte de Água Ltda	NF-51.995	29/07/2021	04/08/2021	2.701,08	2.701,08	-	
07.040.108/0001-57	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	NF-472123-07	29/07/2021	04/08/2021	208,12	208,12	-	
09.131.273/0001-40	TOTVS HOSPITALITY	NF 76463	29/07/2021	05/08/2021	591,17	591,17	-	6
00000000/0001-91	Restituição de mensalidades-doutorado	44.276	30/07/2021	03/08/2021	1.600,00	1.600,00	-	
06.888.220/0001-80	Ello Serviços de Mão de Obra Ltda	53.791	03/08/2021	10/08/2021	17.324,69	17.324,69	-	
07.742.333/0001-35	Congonhas Air Smile Odontologia Ltda	NF-3373	03/08/2021	09/08/2021	3.686,18	3.686,18	-	
07.742.333/0001-35	Congonhas Air Smile Odontologia Ltda	NF-3373	03/08/2021	09/08/2021	888,85	888,85	-	
22.688.729/0001-35	SEGUROS SURA S/A.	BOLETO	05/08/2021	09/08/2021	12.252,46	12.252,46	-	
07.047.251/0001-70	Companhia Energética do Ceará	NF121003394	06/08/2021	10/08/2021	2.187,95	2.187,95	-	
00000000/0001-91	AJUDA DE CUSTO ENS. SUPERIOR JUL	RP 572	12/08/2021	13/08/2021	398,95	398,95	-	
07.047.251/0001-70	Companhia Energética do Ceará	88.881.014	09/08/2021	17/08/2021	1.379,86	1.379,86	-	
789.781.653-20	Joelma Maria dos Santos Gurgel - Restituição de Capacitação	44.409	09/08/2021	17/08/2021	800,00	800,00	-	
21.169.089/0001-94	Gralha Elevadores Ltda	NF-2757	13/08/2021	17/08/2021	2.130,00	2.130,00	-	
07.047.251/0001-70	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	1.430	23/08/2021	27/08/2021	1.430,48	1.430,48	-	
07.040.108/0001-57	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	68.543	23/08/2021	27/08/2021	674,70	674,70	-	

JUSTIFICATIVAS DE EXCEÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO (Art. 5º IN 02 DE 06/12/16)									
1- Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública									
2- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato									
3- Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Governo Federal, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato									
4- Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada									
5- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.									
6*- Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (Incluído por decisão administrativa do órgão)									
OBSERVAÇÕES									
1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.									
2- As Justificativas supracitadas referem-se à eventual quebra da ordem cronológica ou o não pagamento de obrigação ao fornecedor.									